



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 11/2023 - Proc. Leg. nº 8108/2023

### **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Fixa o Subsídio para os Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos é fixado em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 12 de dezembro de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí  
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto  
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 11/2023 - Proc. Leg. nº 8108/2023

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**

